

EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: LEILÃO / MAIOR PREÇO POR LOTE

A **Prefeitura Municipal de Itaporanga (PMI)**, inscrita no CNPJ 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga/PB, através do Senhor(a) Prefeito(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO**, realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (**ON-LINE**) no dia **09 DE DEZEMBRO DE 2024, À PARTIR DAS 10h00min**, alienando bens inservíveis no estado em que se encontram.

A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar em vigor, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 09h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da **PMI**, localizada na Praça João Pessoa, 76, Centro, nesta cidade, ou com a Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, E-mail: contato@colossoleiloes.com.br, no escritório localizado na Av. Senador Ruy Carneiro, 303, Sala 2202, Empresarial GreenTower, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58032-100 ou ainda pelos contatos:

(83) 98804-6631 / (83) 2182-6281

www.colossoleiloes.com.br

1. OBJETO DO LEILÃO:

- 1.1. A alienação para a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao município, conforme relação descritas no ANEXO 1 deste edital, onde consta descrições, fotografias e os valores dos lances mínimos aceitos para cada lote.
- 1.2. O Leilão será conduzido pela **Leiloeira Pública Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 023/2019.
- 1.3. O Leilão será realizado de forma on-line, transmitido pelo site www.colossoleiloes.com.br, com duração a critério da Leiloeira Oficial, fornecendo tempo necessário para que os interessados possam oferecer os seus lances.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

- 2.1. O leilão será realizado no dia:

09 DE DEZEMBRO DE 2024
À PARTIR DAS 10h00min, no site:
www.colossoleiloes.com.br

3. VISITAÇÃO

- 3.1. Os lotes estarão expostos na sede da **PMI**, localizada na Praça João Pessoa, 32, Centro, Itaporanga/PB. Visitas poderão ser realizadas nos 5 (cinco) últimos dias úteis que antecedem a data do leilão, das 08h30min às 11h00min, sendo necessário agendamento prévio junto a Colosso Leilões através do telefone: (83) 98804-6631 e/ou e-mail: contato@colossoleiloes.com.br.
- 3.2. Apenas é permitido a avaliação visual dos lotes, sendo proibido manuseio, experimentação, retirada de peças e qualquer outro procedimento.
- 3.3. As fotos divulgadas no portal: www.colossoleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo para demonstrar o estado dos bens. Os interessados devem então visitar in loco os veículos no local indicado no item 3.1, os que não o fizerem, assumirão os riscos de uma eventual arrematação realizada sem a pertinente vistoria dos bens.
- 3.4. Os bens sem qualquer exceção, serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, inclusive quanto à identificação, gravação, condições de uso, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por conta e risco do Arrematante, isentando a **PMI** e Leiloeira Oficial de qualquer responsabilidade ou ônus por avarias e/ou defeitos eventualmente identificados, impossibilitando reclamações ou desistências, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo interessado.

4. HABILITAÇÃO

- 4.1. Toda pessoa, exceto servidores da **PMI**, pessoas físicas e jurídicas que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderão participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA: CPF, Carteira de Identidade (ou CNH) e comprovante de residência.

PESSOA JURÍDICA: CNPJ, contrato social e alterações, CPF, Carteira de Identidade (ou CNH) e comprovante de residência do(s) sócio(s).
Os usuários deverão após a aprovação de seu cadastro, ler e aceitar as regras específicas do presente leilão e solicitar a liberação para participar.

O usuário deverá efetuar o cadastro no site <https://www.colossoleiloes.com.br/leilao/arrematante>. Para que o cadastro seja liberado para ofertas de lances on-line, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização do sistema da Leiloeira Oficial (site), e enviar cópias dos documentos abaixo até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização do leilão.

Na data e horário de realização do leilão, haverá suporte presencial. Interessados em efetuar lances, deverão comparecer na Câmara Municipal de Itaporanga, localizada na Av. Getúlio Vargas, 139, 1º Andar, Centro, Itaporanga/PB, munidos da documentação exigida acima, em vias originais e/ou cópias autenticadas.

4.2. A Leiloeira Pública Oficial poderá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições e então proceder à liberação ou não do usuário para participar do Leilão.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será da seguinte forma:

100% (cem por cento)

Até as **16h00min** do segundo dia útil subsequente ao leilão, mediante comprovação de depósito/transferência em **conta corrente de titularidade da P M Itaporanga Leilao Pmi, Banco do Brasil, Agência 2176-8, Conta Corrente 37502-0, CNPJ: 08.940.694/0001-59.**

Sobre o valor do arremate deverão ser acrescidos:

5% (cinco por cento) sendo 5% de comissão.

Até as **16h00min** do dia da realização do leilão, a ser depositado em conta de titularidade da Leiloeira Oficial, Samara Barbosa Araújo, Banco do Brasil (001), Agência 1149-5, Conta Corrente 13669-7, CPF 064.880.464-03 ou PIX: 06488046403.

IPVA PROPORCIONAL (a ser calculado pela SEFAZ/PB, representando parcela do tributo correspondente aos meses restantes do ano corrente, a partir do mês da realização do leilão). *taxa exclusiva para veículos

TAXAS DE TRANSFERÊNCIA de propriedade do bem.

TAXA ICMS:

Atendendo as determinações do DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 e Lei Estadual nº 5.127/1989, os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação a alíquota de ICMS e taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

Valores obedecem às seguintes taxas sobre o valor de arrematação:

- ✓ **1,0% (um por cento) + R\$20,00 (vinte reais) para veículos;**
- ✓ **20% (vinte por cento) + R\$20,00 (vinte reais) para sucatas diversas.**
- ✓ **R\$20,00 (vinte reais) para demais lotes.**

Pagamento à vista, a ser depositado em conta de titularidade da Leiloeira Oficial, Samara Barbosa Araújo, Banco do Brasil (001), Agência 1149-5, Conta Corrente 13669-7, CPF 064.880.464-03 ou PIX: 06488046403 (valor será repassado a Secretaria de Estado da Fazenda).

A leiloeira prestará conta junto aos arrematantes dos valores repassados a Secretaria de Estado da Fazenda no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

O arrematante pode verificar existência de pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente e taxa de emissão de nota fiscal) no Portal da Sefaz-PB <<https://www.sefaz.pb.gov.br/>>, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.2. Os pagamentos que não forem realizados até data e horário previstos no item 5.1, poderão responder na esfera administrativa e judicial. Pelo não cumprimento dos prazos e condições estipuladas ficará automaticamente cancelado a venda perdendo o arrematante o direito sobre o bem e o direito da restituição das importâncias pagas, podendo a Comissão de Avaliação da **PMI**, promover a sua venda em continuação ao leilão.

6. DA VENDA ELETRÔNICA

6.1. Os horários de início e fechamento do Leilão e de encerramento do recebimento de lances on-line no sítio eletrônico www.colossoleiloes.com.br seguem o horário oficial de Brasília.

6.2. O leilão de cada lote seguirá sequência individual conforme ANEXO 1. O encerramento de cada lote contará com sistema de contagem regressiva de 60 segundos após o lance. A cada lance, o cronometro reiniciara automaticamente e dando início a contagem de novo prazo de 60 segundos. Após 60 segundos, não havendo nenhum outro lance, se dará por encerrado o leilão do lote, dando sequência para o próximo lote.

6.3. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, a quem oferecer maior lance desde que não inferior à avaliação.

6.4. Acaso algum lote não receba lances durante o leilão, ao final do certame, o(s) lote(s) poderá(ão) retornar em modalidade condicional (lance ganhador será submetido a análise e estará sujeito à aprovação do vendedor, não configurando ainda a venda) com lance inicial correspondente a 60% do valor da avaliação.

6.5. Ao ofertar um valor para compra, o interessado declara que vistoriou ou que teve ampla oportunidade de vistoriar previamente o veículo e que realizou todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais dívidas e restrições pendentes sobre o mesmo.

6.6. Os valores ofertados são irretratáveis, não sendo admitido, em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o

interessado certificar-se previamente da situação física e documental do veículo, bem como do estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do Leilão. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores a compra, não podendo o Arrematante pleitear a redução do valor de venda, recusar o bem adquirido ou alegar qualquer desconhecimento das condições e/ou característica do mesmo.

6.7. É vedada a emissão de nota de arrematação em nome de terceiros.

7. SANÇÕES E PENALIDADES

7.1. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e está à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação.

7.2. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual na forma de promessa de compra, em caso de descumprimento podendo ensejar as responsabilizações previstas na Lei 14.133/21 e Artigo 335 do Código Penal.

7.3. Não ocorrendo o pagamento por parte do arrematante nos prazos previsto neste edital, por desistência ou arrependimento do lance ou proposta, estará desfeita a venda e o arrematante pagará 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, taxa da Leiloeira, no valor 5% (cinco por cento) e taxa de serviços, no valor de 5% (cinco por cento), totalizando 30% (trinta por cento) do valor do arremate, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).

7.4. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

7.5. Não havendo pagamento do lote pelo arrematante vencedor, este sujeito a penalidades, o lote será ofertado ao segundo colocado, sem que haja a obrigatoriedade da compra, não recaindo sobre o segundo colocado nenhuma penalidade acaso não mais apresente interesse pela compra. Em

caso da desistência do segundo colocado, o lote será ofertado ao terceiro colocado e assim sucessivamente.

8. RETIRADA DOS LOTES

8.1. A liberação dos bens só acontecerá após confirmação do pagamento integral. Os bens deverão ser retirados com a devida apresentação da Nota de arrematação, no horário das 8h00min às 11h00min até o décimo dia útil subsequente ao leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data de realização do leilão.

8.1.1. Quando o meio utilizado pagamento for eletrônico (ex: transferência, Ted, Doc, PIX), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pela leiloeira, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

8.1.2. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: financeiro@colossoleiloes.com.br até a data e horário previstos no item 5.1.

8.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.

8.3. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A nota de arrematação em leilão fornecida pela Leiloeira ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

8.4. As taxas e emolumentos por ventura devidos pela transferência dos bens arrematados serão por conta exclusiva do arrematante.

8.5. A não retirada do(s) lote(s) arrematados no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data do leilão, implicará na declaração de abandono, inexistindo a partir deste momento qualquer direito do arrematante sobre o lote, retornando a posse do bem para **PMI**, podendo este ser leiloado em outra ocasião.

8.6. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Os Comitentes e a Leiloeira Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. A **PMI** fará comunicação de venda após 5 (cinco) dias a arrematação, fica obrigatório a descaracterização e a transferência de propriedade dos bens adquiridos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da retirada do lote (art. 123, I e parágrafo 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.
- 9.2. A **PMI** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo a leiloeira e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.
- 9.3. Nem a **PMI** nem a Leiloeira se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PMI** e a Leiloeira de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.
- 9.4. A **PMI** entregará os licitantes vencedores toda à documentação necessária, tais como: **CRV, ofício de 2ª VIA do CRV, se não houver, nota de arremate emitida pela leiloeira, edital de leilão, publicação no diário oficial, Documentação legal do prefeito (a) (ata de posse, diploma, RG e CPF) autenticados, para a transferência dos veículos junto ao DETRAN/PB.**
- 9.5. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/PB. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 9.6. Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a vistoria no DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência e Recibo Definitivo de Compra e Nota Fiscal avulsa (Eletrônica) emitida pela RECEITA ESTADUAL, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 9.7. Os veículos, motores e equipamentos vendidos como sucatas não poderão ser remontados nem circular em vias públicas, em hipótese alguma, vez que serão baixados junto ao DETRAN/PB e estarão sem placas, com o número

CHASSI recortado, bem como, sem todas as plaquetas de identificação, e serão alienados somente para a utilização de peças e agregados.

- 9.8. Os motores existentes nos lotes vendidos como sucatas não poderão ser revendidos, sendo de responsabilidade do **ARREMATANTE** a baixa e regularização junto ao DETRAN/PB.
- 9.9. **Fica por conta do arrematante as despesas referentes a baixa de todos os bens considerados como sucata junto ao DETRAN/PB, bem como todo procedimento elencado no item 8.5.**
- 9.10. É de responsabilidade do **ARREMATANTE** todo o processo de regularização em caso do motor do veículo adquirido não corresponder ao motor registrado no documento.
- 9.11. **Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, taxas de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.**
- 9.12. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre o(s) lote(s) arrematados serão de responsabilidade do arrematante.
- 9.13. **A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do ARREMATANTE**, isentando **PMI** e a Leiloeira, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.
- 9.14. A critério da **PMI** e da Leiloeira, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, retirados ou ter a documentação baixada junto ao Detran a qualquer tempo do Leilão.
- 9.15. A **PMI** e a Leiloeira se eximem de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação nos lotes descritos no sítio eletrônico, em catálogos do Leilão, anúncios, etiquetas, boletos e notas de arrematação. Eventuais erros cometidos nas descrições dos lotes não darão aos Arrematantes o direito de cancelar as vendas ou pleitearem indenizações de quaisquer naturezas, reservando à **PMI** e a Leiloeira o direito de retificar as informações para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas durante e/ou posteriormente à ocasião da venda.
- 9.16. Imediatamente após o lance aceito pela Leiloeira Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ, para emissão da respectiva nota de arrematação em Leilão.

9.17. Encerrado o Leilão, será lavrada no local, ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, a correspondente identificação do arrematante, devendo ser assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pela Leiloeira e facultada aos demais presentes.

9.18. Cópia deste edital poderá ser encontrada na sede da **PMI**, no site www.colossoleiloes.com.br e disponibilizados no local e data do leilão.

A Autoridade superior da **Prefeitura Municipal de Itaporanga**, reserva-se o direito SUSPENDER ou CANCELAR o mesmo por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público, devidamente fundamentado.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga/PB.

Itaporanga, 14 de novembro de 2024.

Edmarineudson Rodrigues Pinto
Agente de Contratação

**ANEXO 1
RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LANCE INICIAL
01	TIPO: EQUIP. COBERTA DE GINÁSIO COR: AZUL	AVARIADOS	R\$ 500,00
02	TIPO: SUCATA MARCA / MODELO: FORD COURIER COR: BRANCA	SUCATA FERROSO (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) SEM MOTOR	R\$ 200,00
03	TIPO: SUCATA MARCA / MODELO: VW/PARATI COR: BRANCA	SUCATA FERROSO (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) SEM MOTOR	R\$ 200,00
04	TIPO: SUCATA MARCA / MODELO: GM/ CORSA PICK-UP COR: BRANCA	SUCATA FERROSO (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) SEM MOTOR	R\$ 200,00
05	TIPO: MOTO MARCA / MODELO: HONDA/ CG 125 CARGO PLACA: MOM4177 RENAVAM: 763630470 CHASSI: 9C2JC30301R007221 ANO (FAB/MOD): 2001/2001 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA	VEICULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: REGULARIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO BEM JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE. DÉBITO SUPERIOR A 309,00. POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 500,00
06	TIPO: MOTO MARCA / MODELO: HONDA/ CG 125 TITAN KSE PLACA: MMR5H22 RENAVAM: 802459358 CHASSI: 9C2JC30213R627959 ANO (FAB/MOD): 2003/2003 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: AZUL	VEICULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA, ESPELHO DO RETROVISOR TRINCADO, PNEUS DESGASTADOS.	R\$ 800,00
07	TIPO: MOTO MARCA / MODELO: HONDA/ CG 125 FAN PLACA: MNE 2021 RENAVAM: 875152872 CHASSI: 9C2JC30706R811718 ANO (FAB/MOD): 2006/2006 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: VERMELA	VEICULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA, ESPELHO DO RETROVISOR TRINCADO.	R\$ 800,00

08	<p>TIPO: MOTO MARCA / MODELO: HONDA/ CG 125 CARGO PLACA: MOM3977 RENAVAM: 763616060 CHASSI: 9C2JC30301R007239 ANO (FAB/MOD): 2001/2001 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA</p>	<p>VEICULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: REGULARIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO BEM JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE. DÉBITO SUPERIOR A 235,00. POR CONTA DO ARREMATANTE</p>	R\$ 500,00
09	<p>TIPO: IMPLEMENTO AGRÍCOLA MARCA / MODELO: PICCIN / GACR GRADE ARADORA 16X26 RO N° DE SERIE: 13/02817 ANO: 2013 COR: AZUL</p>	EQUIPAMENTO SEM DISCOS	R\$ 1.000,00
10	<p>TIPO: IMPLEMENTO AGRÍCOLA MARCA / MODELO: KLR / GRADE ARADORA N° DE SERIE: 21/1629 ANO (FAB/MOD): 2021 COR: VERMELHA</p>	EQUIPAMENTO SEM DISCOS	R\$ 1.000,00
11	<p>TIPO: EQUIPAMENTO MARCA / MODELO: STARA / PAD 500 SEM IDENTIFICAÇÃO COR: CINZA</p>	EQUIPAMENTO DESMOTANDO, FALTANDO MANGUEIRAS E PEÇAS.	R\$ 500,00
12	<p>TIPO: EQUIPAMENTO MARCA / MODELO: KLR / CRC 300 N° DE SERIE: 21/1385 ANO: 2021 COR: VERMELHA</p>	EQUIPAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVÇÃO.	R\$ 5.000,00
13	<p>TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: BUDNY / TRATOR BDY-10540 PIN: <i>BDY10540LK0B00018</i> ANO (FAB/MOD): 2018 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: LARANJA MOTOR: MWM 229-4T N° DE SERIE: B1S502879</p>	EQUIPAMENTO DESMONTADO FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. EM PESSIMO ESTADO.	R\$ 4.000,00

14	<p>TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: BUDNY / TRATOR BDY-10540 PIN: <i>BDY10540HK0B00019</i> ANO (FAB/MOD): 2018 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: LARANJA</p> <p>MOTOR: MWM 229-4T N° DE SERIE: B1S502871</p>	<p>EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR.</p> <p>SEM: CAIXA DE MARCHA E PEÇAS DIVERSAS.</p>	<p>R\$ 15.000,00</p>
15	<p>TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: RETROESCAVADEIRA / CAT 416E PIN *<i>CAT0416ECMFG06428*</i> ANO (FAB/MOD): 2013 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA</p>	<p>EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR.</p> <p>SEM: MOTOR, MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR E PEÇAS DIVERSAS. QUEBRADO: PARA-BRISA.</p>	<p>R\$ 50.000,00</p>
16	<p>TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: MOTONIVELADORA/ CAT 120K PIN *<i>CAT0120KHJAP03144*</i> ANO (FAB/MOD): 2013 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA</p>	<p>EQUIPAMENTO FUNCIONANDO.</p> <p>EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. FALTANDO VIDROS OU QUEBRADOS. SUPERIOR A 1.021 HORAS.</p>	<p>R\$ 250.000,00</p>
17	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/ MASTERAMB RONTAN PLACA: NQG1112 RENAVAM: 995497044 CHASSI: 93YMAF4MCEJ923140 ANO (FAB/MOD): 2013/2014 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR.</p> <p>COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO. SEM: RODAS E PEÇAS DIVERSAS. LATARIA DANIFICADA</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>
18	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/ DUCATO MC RONTANAMB PLACA: NQF5155 RENAVAM: 296635561 CHASSI: 93W245G34B2055195 ANO (FAB/MOD): 2010/2011 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR.</p> <p>SEM: MOTOR, CAIXA DE DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, PAINEL, VIDROS E PEÇAS DIVERSAS. LATARIA DANIFICADA.</p> <p>DÉBITO SUPERIOR A 1.466,00. POR CONTA DO ARREMATANTE</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>

19	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/ MULTI PLACA: HWW1478 RENAVAM: 864500866 CHASSI: 93W231H2151024473 ANO (FAB/MOD): 2005/2005 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR (PARADO HÁ BASTANTE TEMPO). SEM: RODAS E PEÇAS DIVERSAS. LATARIA DANIFICADA E PORTAS QUEBRADAS. DÉBITO SUPERIOR A 701,00. POR CONTA DO ARREMATANTE</p>	R\$ 5.000,00
20	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/ STRADA TECFORM EM PLACA: NQF1384 RENAVAM: 330778846 CHASSI: 9BD27803MC7394001 ANO (FAB/MOD): 2011/2012 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. SUPERIOR A 275 MIL KM.</p>	R\$ 20.000,00
21	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: CITROEN/ JUMPER M35LH 2.3 PLACA: QFW6750 RENAVAM: 1064957320 CHASSI: 935ZCWMMCF2150636 ANO (FAB/MOD): 2015/2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. QUEBRADO: SUSPENÇÃO E AR-CONDICIONADO.</p>	R\$ 35.000,00
22	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: MARCOPOLO/ VOLARE V8L 4X4 E0 PLACA: OGC6209 RENAVAM: 584957041 CHASSI: 93PB58M1MEC048922 ANO (FAB/MOD): 2013/2014 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR. SEM: MOTOR, CAIXA DE MARCHA, RADIADOR, RODAS E PEÇAS DIVERSAS. NECESSITA DE REVISÃO ELÉTRICA. LATARIA DANIFICADA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: REGULARIZAÇÃO DA TITULARIDADE DO BEM JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.</p>	R\$ 20.000,00
23	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: IVECO FIAT/ CITYCLASS 70C16 PLACA: OFB3529 RENAVAM: 406524874 CHASSI: 93ZL68B01C8433802 ANO (FAB/MOD): 2011/2012 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLMA: MOTOR BATIDO SEM: CAIXA DE MARCHA, FREIO E PEÇAS DIVERSAS. NECESSITA DE REVISÃO ELÉTRICA. LATARIA DANIFICADA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: REGULARIZAÇÃO DA TITULARIDADE DO BEM JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.</p>	R\$ 20.000,00

24	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC PLACA: MOT2436 RENAVAM: 00980717582 CHASSI: 93PB42G3P9C026156 ANO (FAB/MOD): 2008/2009 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR (PARADO HÁ BASTANTE TEMPO). COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO. QUEBRADO: VIDROS, LANTERNAS. SEM: RODA, MODULO, PAINEL, PEÇAS DIVERSAS. LATARIA DANIFICADA</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>
25	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: IVECO FIAT/ CITYCLASS 70C17 PLACA: QFV1758 RENAVAM: 1084631269 CHASSI: 93ZL68C01G8467332 ANO (FAB/MOD): 2015/2016 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR (PARADO HÁ BASTANTE TEMPO). COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO. SEM: MODULO E PEÇAS DIVERSAS. LATARIA DANIFICADA</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>
26	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FORD/ B 1618 PLACA: MMS7739 RENAVAM: 693923938 CHASSI: 9BFYTARB0VDB68105 ANO (FAB/MOD): 1997/1998 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR (PARADO HÁ BASTANTE TEMPO). COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO, LATARIA E FORRO DANIFICADOS QUEBRADO: PARA-BRISA</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>
27	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FORD/ RANGDER XLT CD4M32 PLACA: QFI6294 RENAVAM: 1083853160 CHASSI: 8AFAR23L0FJ326713 ANO (FAB/MOD): 2015/2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO, LATARIA DANIFICADA.</p>	<p>R\$ 25.000,00</p>
28	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: GM / S10 EXECUTIVE D PLACA: NPT7483 RENAVAM: 306060124 CHASSI: 9BG138SP0BC446174 ANO (FAB/MOD): 2011/2011 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: PRATA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR (VEICULO PARADO HÁ BASTANTE TEMPO). COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA QUEBRADO: DIFERENCIAL E AR-CONDICIONADO.</p>	<p>R\$ 15.000,00</p>
29	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT / UNO MILLE WAY ECON PLACA: NQE5025 RENAVAM: 281204896 CHASSI: 9BD15844AB6549995 ANO (FAB/MOD): 2010/2011</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO, LATARIA DANIFICADA. SEM: RODAS. QUEBRADO: PARA-BRISA.</p>	<p>R\$ 8.000,00</p>

	COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: CINZA		
30	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT / UNO MILLE WAY ECON PLACA: NQE4975 RENAVAM: 281200327 CHASSI: 9BD15844AB6548361 ANO (FAB/MOD): 2010/2011 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: VERDE	VEÍCULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. QUEBRADO: AR-CONDICIONADO.	R\$ 10.000,00
31	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: VW / GOL 1.0L MC4 PLACA: RLS8D45 RENAVAM: 1265247851 CHASSI: 9BWAG45U9NT034579 ANO (FAB/MOD): 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO , SEM: PARA-CHOQUE, PEÇAS DIVERSAS LATARIA DANIFICADA DÉBITO SUPERIOR A 874,00. POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 14.000,00
32	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: VW / GOL 1.0L MC4 PLACA: RLS8E05 RENAVAM: 1265250062 CHASSI: 9BWAG45U3NT036084 ANO (FAB/MOD): 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA	VEÍCULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA QUEBRADO: PARA-CHOQUE. SUPERIOR A 390MIL KM. CONSTA IMPEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A SER REGULARIZADO PELO ARREMATANTE: "TROCA DE PLACA" DÉBITO SUPERIOR A 585,00. POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 18.000,00
33	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: VW / GOL 1.0L MC4 PLACA: RLS8D95 RENAVAM: 1265249609 CHASSI: 9BWAG45U5NT035194 ANO (FAB/MOD): 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA	VEÍCULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. QUEBRADO: AR-CONDICIONADO E PARA-CHOQUE. SUPERIOR A 400 MIL KM. DÉBITO SUPERIOR A 2.097,00. POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 18.000,00
34	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: VW / GOL 1.0L MC4 PLACA: RLS8D25 RENAVAM: 1265247339 CHASSI: 9BWAG45U1NT034558 ANO (FAB/MOD): 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA	VEÍCULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA SUPERIOR A 400 MIL KM.	R\$ 18.000,00

35	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: GM / CHEVROLET CLASSIC LS PLACA: QFK1108 RENAVAM: 1062620221 CHASSI: 8AGSU1920GR114998 ANO (FAB/MOD): 2015/2016 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR.</p> <p>COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO, LATARIA DANIFICADA.</p> <p>SEM: CAIXA DE MARCHA, CAIXA DE DIREÇÃO, COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO E PEÇAS DIVERSAS.</p> <p>NECESSITA DE REVISÃO ELETRICA.</p>	R\$ 3.000,00
36	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: GM / CHEVROLET CLASSIC LS PLACA: QFT2098 RENAVAM: 1075443439 CHASSI: 8AGSU1920GR124389 ANO (FAB/MOD): 2015/2016 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR.</p> <p>COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA.</p> <p>SEM: BATERIA E COMPRESSOR AR-CONDICIONADO.</p>	R\$ 10.000,00
37	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT / PALIO FIRE PLACA: QFW8699 RENAVAM: 1071914550 CHASSI: 9BD17122ZG7564818 ANO (FAB/MOD): 2015/2016 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR.</p> <p>COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO, LATARIA DANIFICADA</p>	R\$ 10.000,00
38	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: VW / FOX CONNECT MB PLACA: OGB8602 RENAVAM: 1151889382 CHASSI: 9BWAB45ZXJ4038168 ANO (FAB/MOD): 2018/2018 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR.</p> <p>COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO, LATARIA DANIFICADA.</p> <p>QUEBRADO: PARA-BRISA.</p> <p>DÉBITO SUPERIOR A 535,00. POR CONTA DO ARREMATANTE</p>	R\$ 13.000,00
39	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: CITROEN / AIRCROSS M FEEL PLACA: QFL6684 RENAVAM: 1087096798 CHASSI: 935SUNFN1HB506318 ANO (FAB/MOD): 2016/2017 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA</p>	<p>VEÍCULO SEM FUNCIONAR.</p> <p>COM PROBLEMA: SUSPENSÃO, BICO E VELA.</p> <p>LATARIA DANIFICADA</p> <p>DÉBITO SUPERIOR A 530,00. POR CONTA DO ARREMATANTE</p>	R\$ 15.000,00
40	<p>TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4 PLACA: OEZ6913 RENAVAM: 996672931 CHASSI: 9BD119707E1114588 ANO (FAB/MOD): 2014/2014</p>	<p>VEÍCULO FUNCIONANDO.</p> <p>COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA, PORTAS NÃO ABREM.</p> <p>QUEBRADO: FREIO DE MÃO, AR-CONDICIONADO.</p> <p>SUPERIOR A 184 MIL KM.</p>	R\$ 15.000,00

	COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA		
41	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4 PLACA: QFC0989 RENAVAM: 1018017108 CHASSI: 9BD119707E1120373 ANO (FAB/MOD):2014/2014 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO. LATARIA DANIFICADA. SEM: COMPRESSOR, RODAS E PEÇAS DIVERSAS.	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL DO LANCE INICIAL R\$ 668.200,00
(seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)

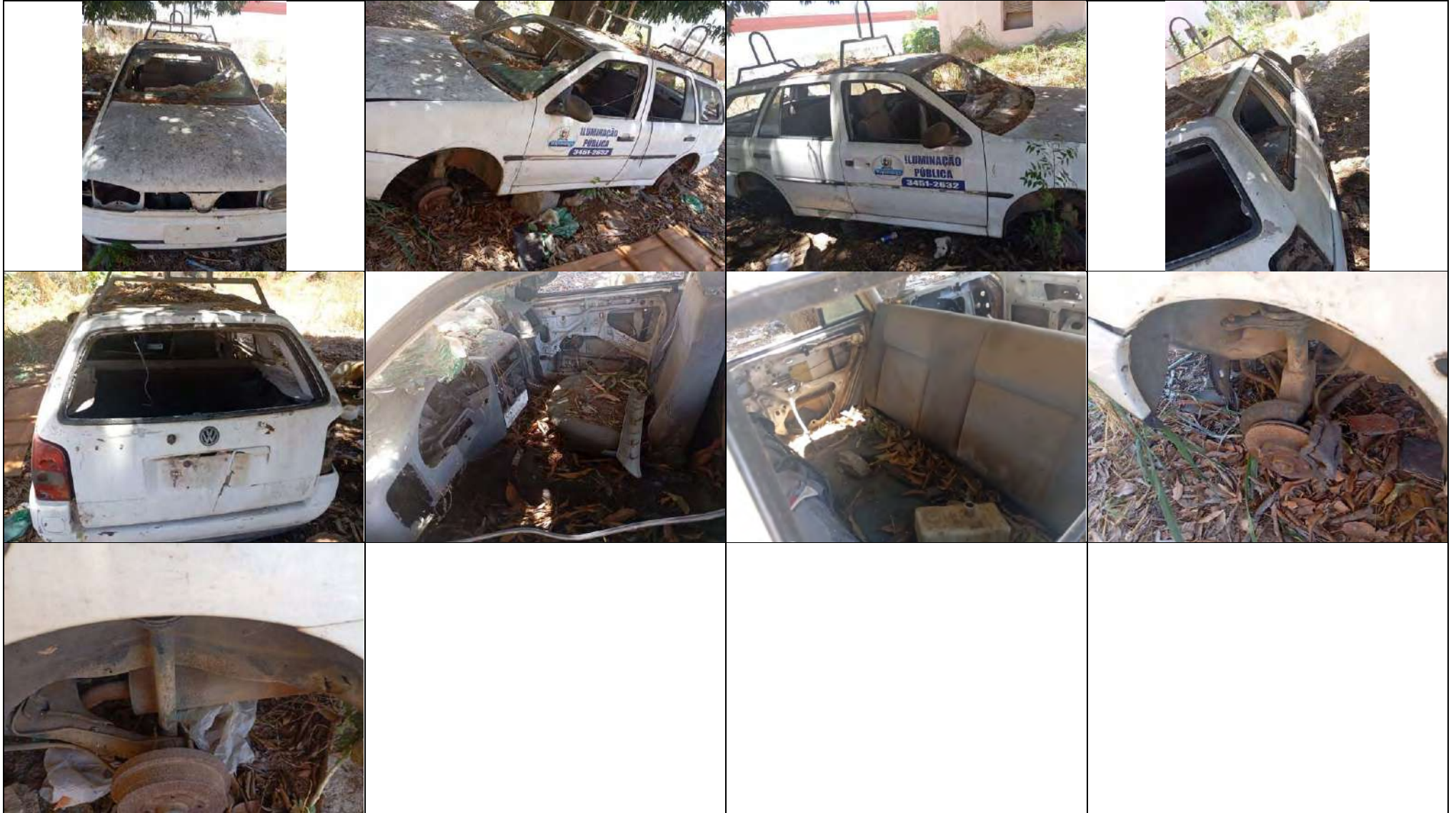
LOTE 01



LOTE 02



LOTE 03



LOTE 04



LOTE 05



LOTE 06



LOTE 07



LOTE 08



LOTE 09



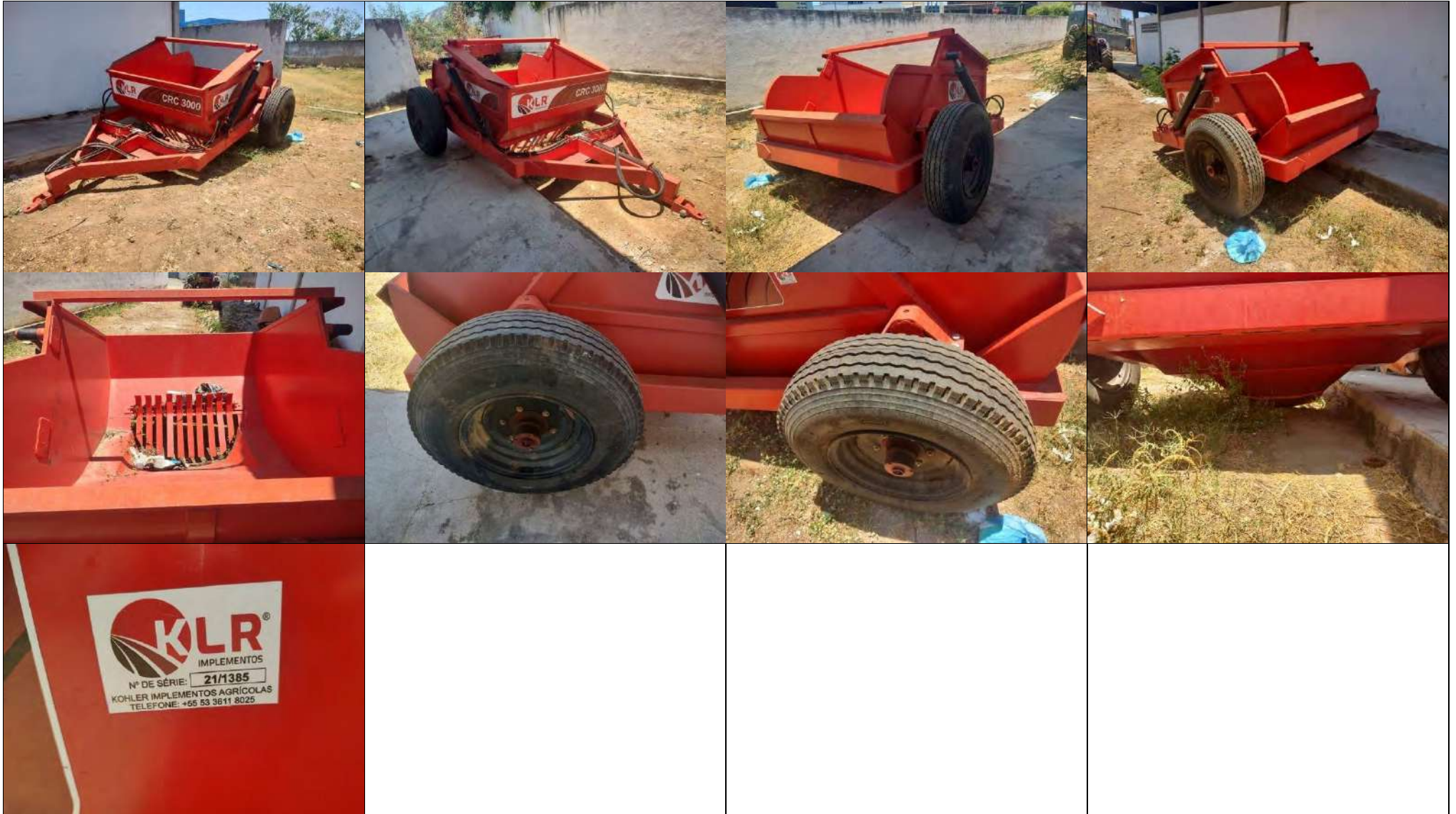
LOTE 10



LOTE 11



LOTE 12



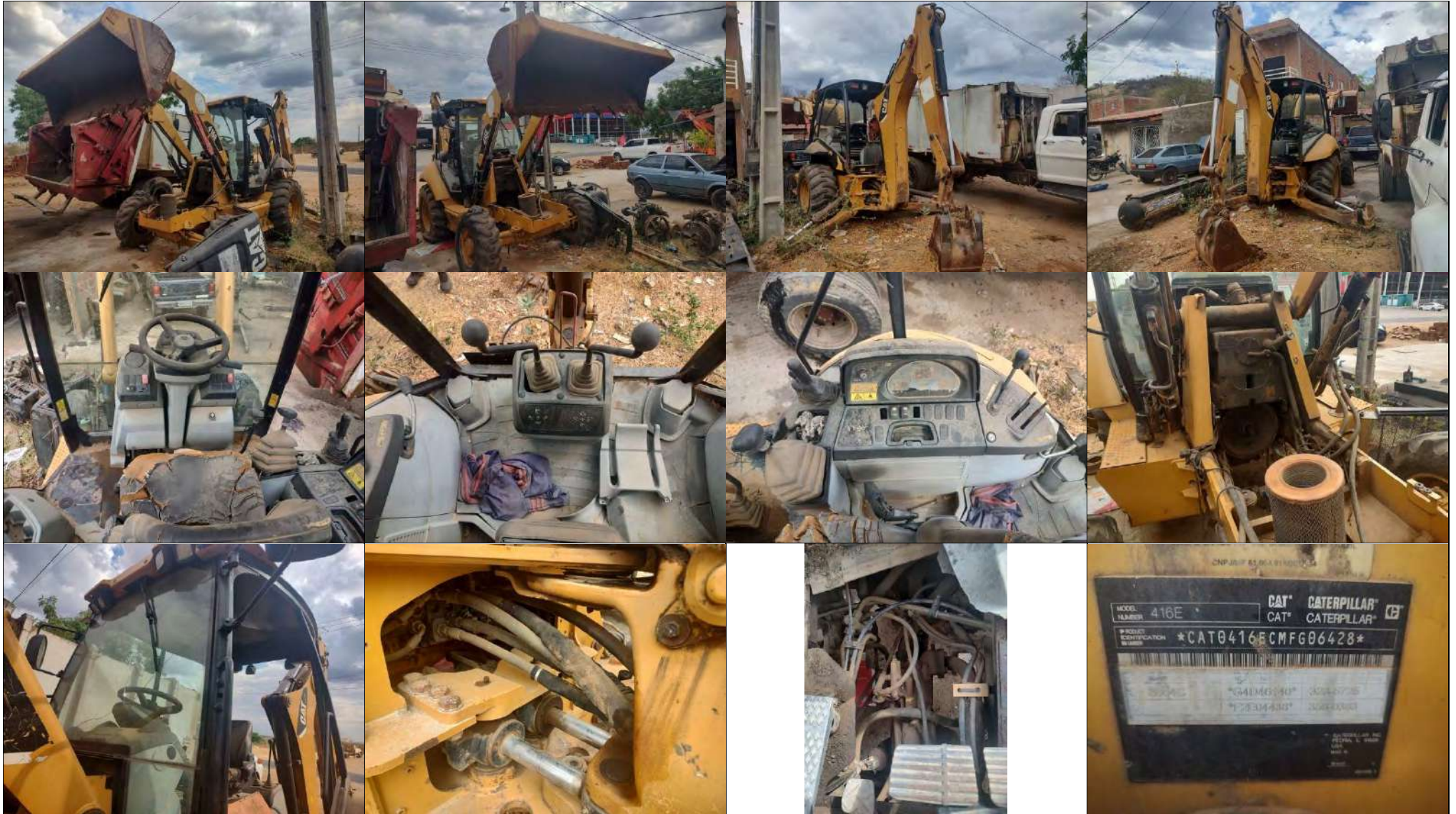
LOTE 13



LOTE 14



LOTE 15



LOTE 16



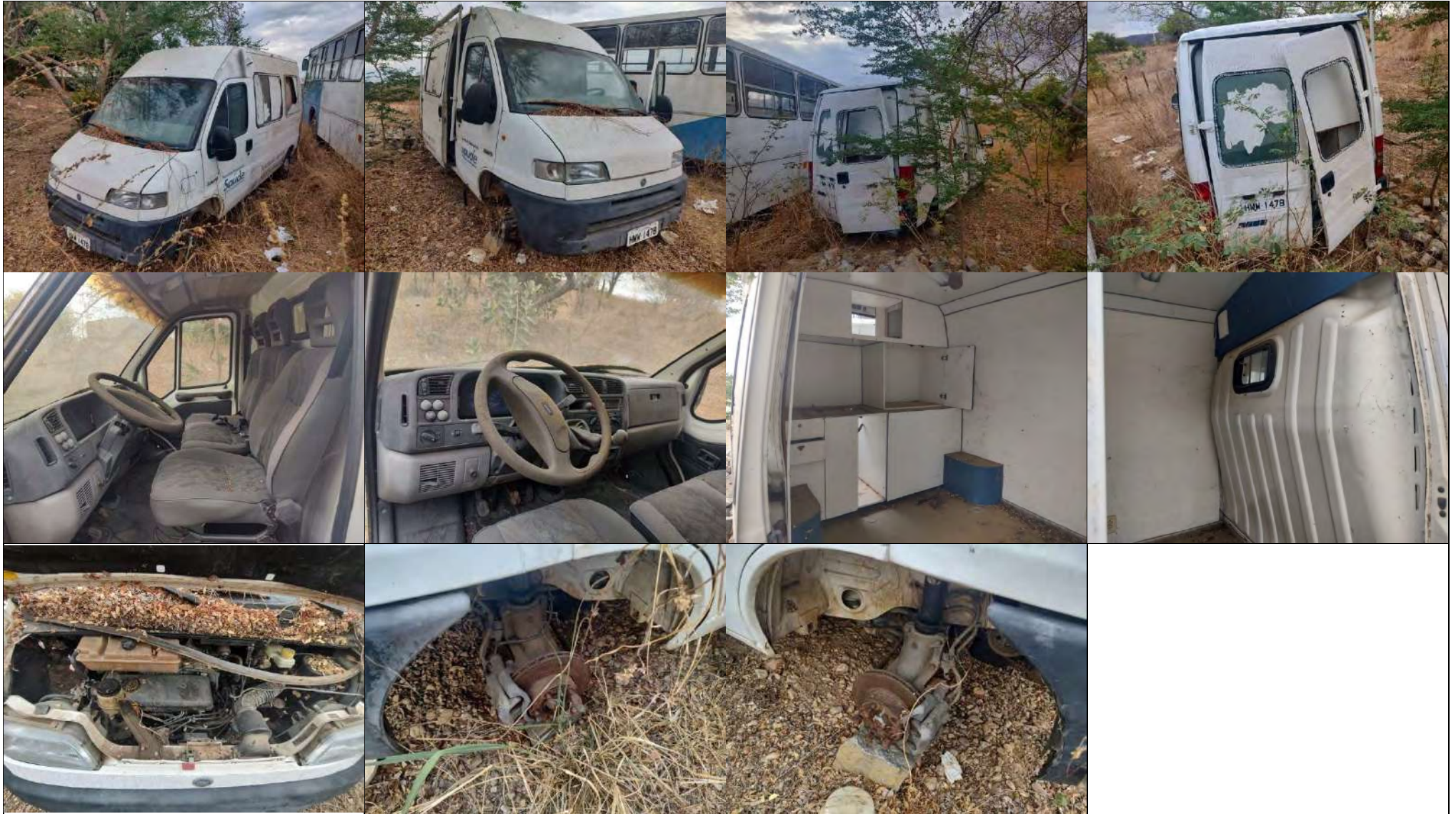
LOTE 17



LOTE 18



LOTE 19



LOTE 20



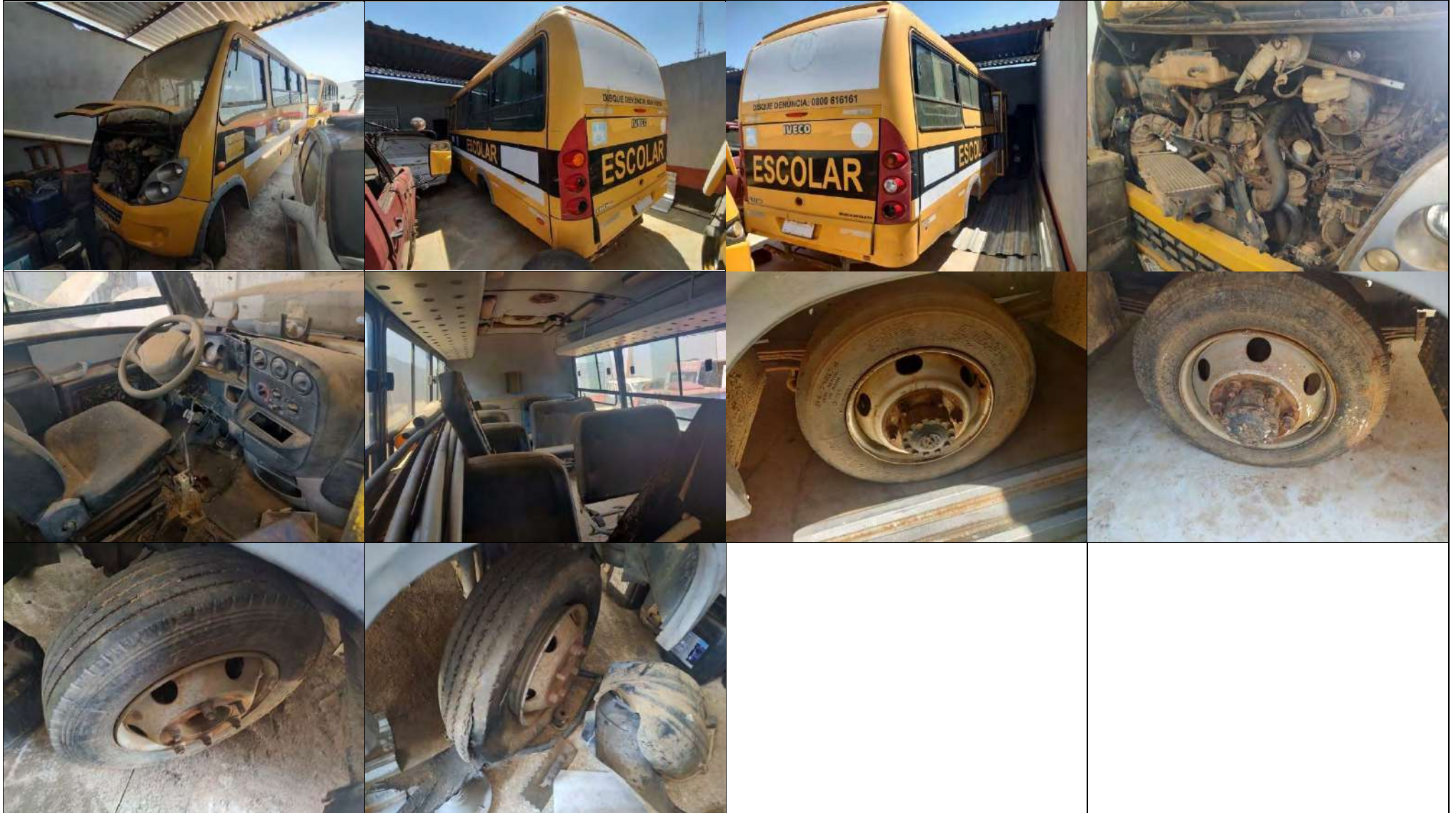
LOTE 21



LOTE 22



LOTE 23



LOTE 24



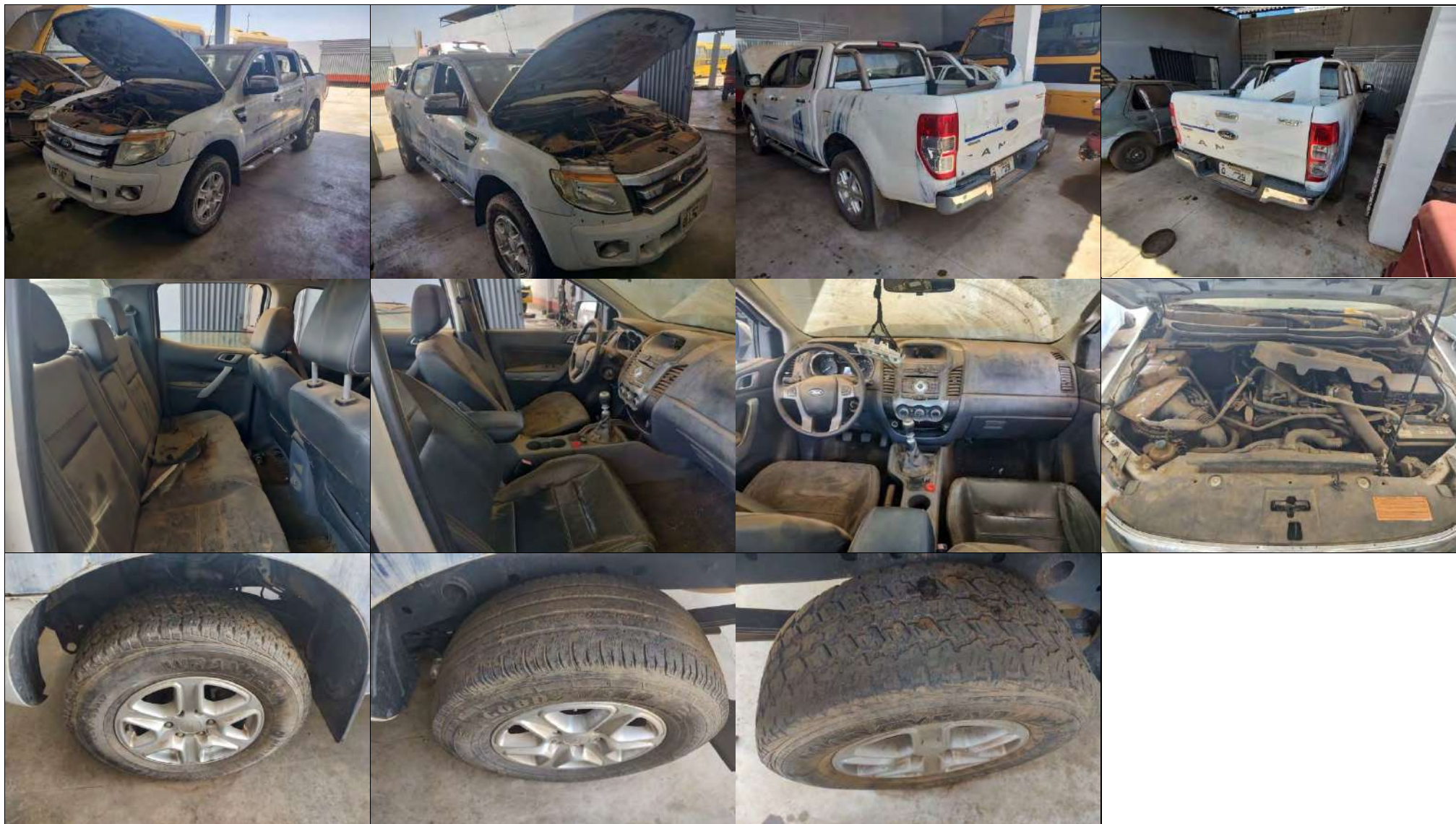
LOTE 25



LOTE 26



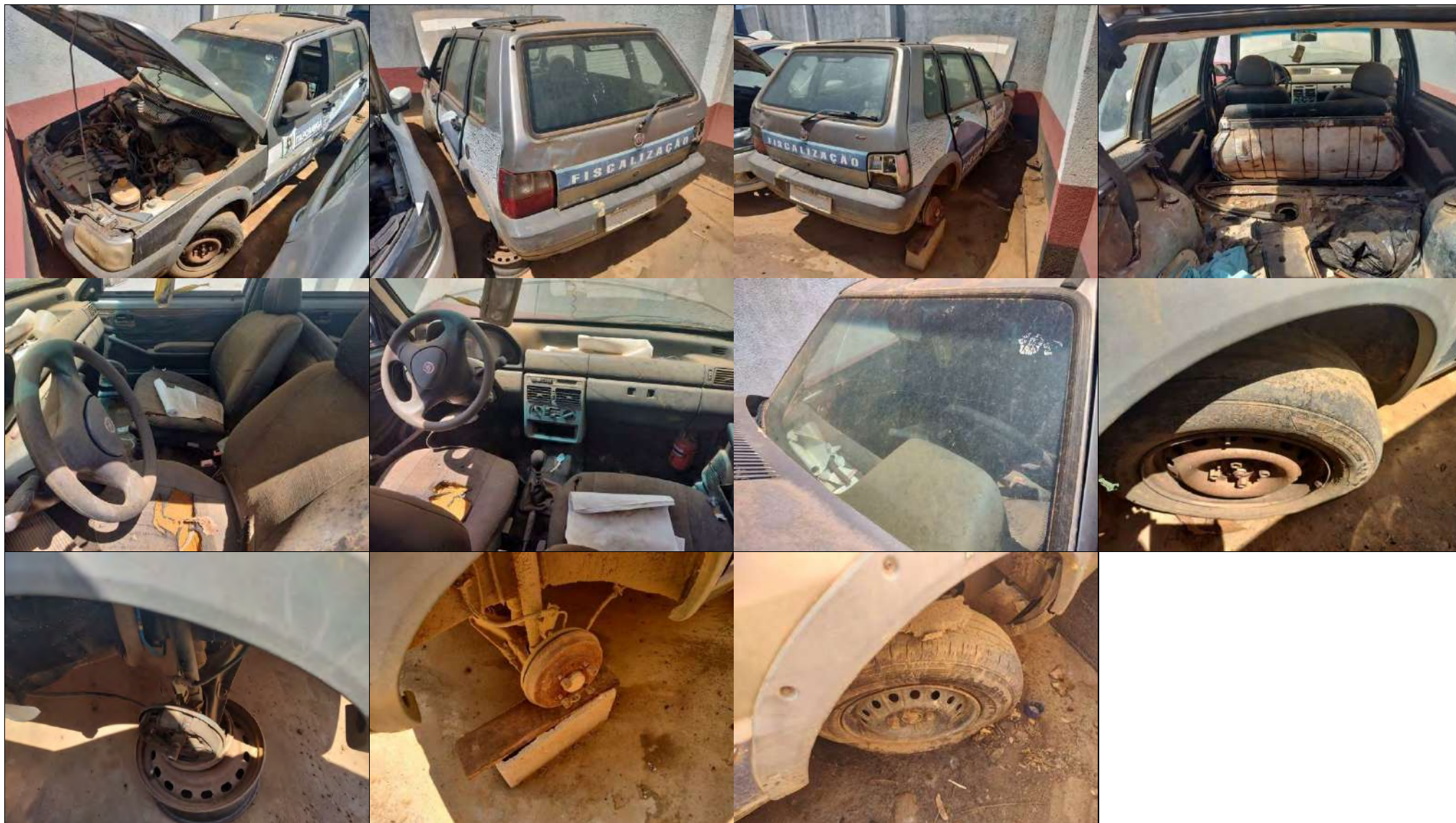
LOTE 27



LOTE 28



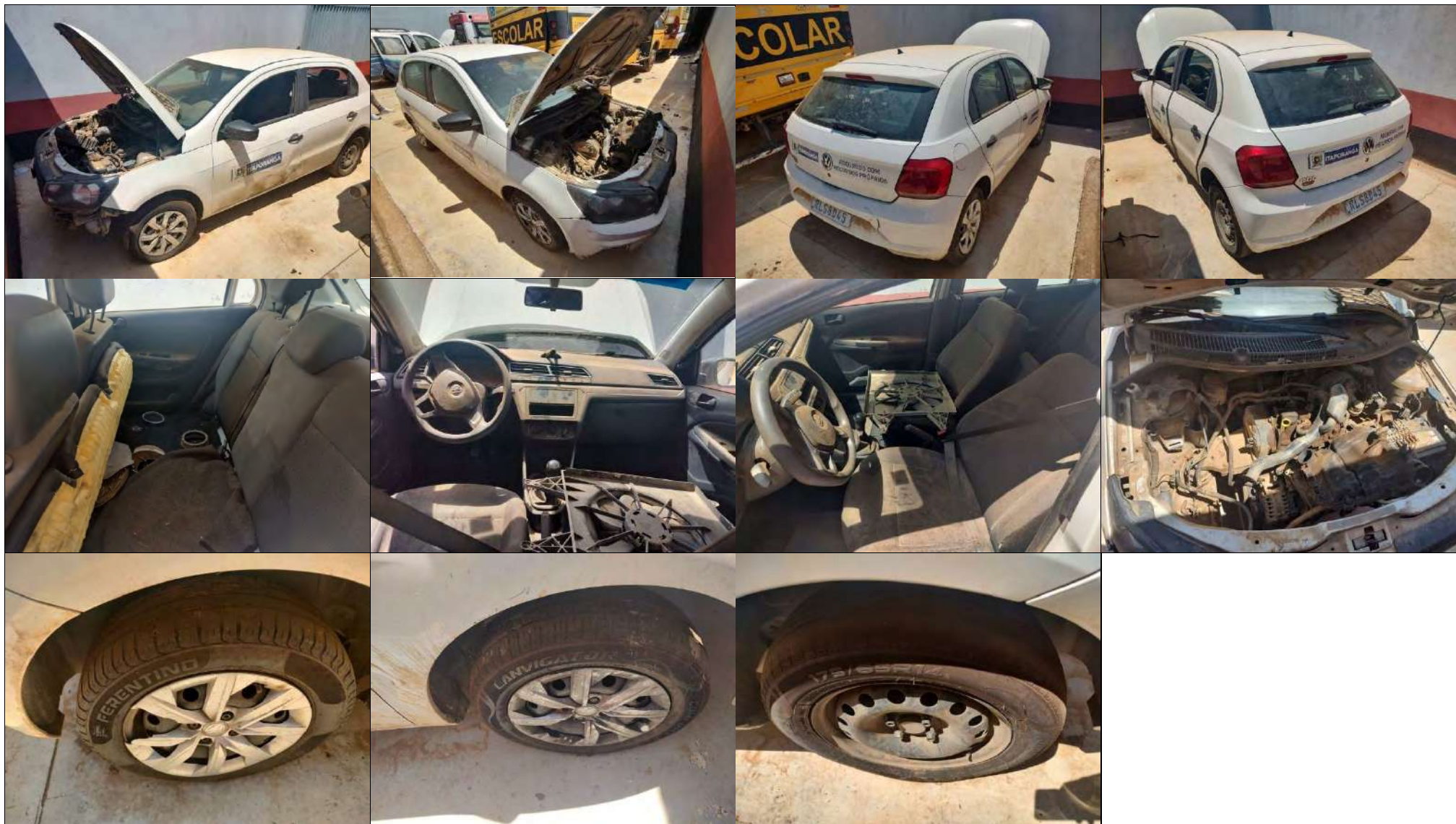
LOTE 29



LOTE 30



LOTE 31



LOTE 32



LOTE 33



LOTE 34



LOTE 35



LOTE 36



LOTE 37



LOTE 38



LOTE 39



LOTE 40



LOTE 41



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, Dispensa nº 17/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a o acréscimo de 25 % do contrato que objetivou a **CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** De acordo com o CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, Dispensa nº 17/2024, Contrato nº 027/2024, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II “d” da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRESCIMO DE 25 % DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 027/2024, o passando o valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) , para R\$ 10.312,50 (dez mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) , sendo portanto aditivado o valor de R\$: 2.062,00 (dois mil sessenta e dois reais) correspondente a 25 % sobre o valor do item de acordo com o que foi solicitado.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: SANDRA BEZERRA DOS SANTOS, pessoa física, CPF: 044.898.244-75

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:BF1508F9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - LEILÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela **Lei nº 14.133/21**, com suas alterações posteriores e demais Legislações Pátria em vigor, a alienação de bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município, vai ser realizada de forma on-line, do tipo maior lance, **no dia 09 de dezembro de 2024, a partir das 10hs00min**, transmitida pelo site www.colossoleiloes.com.br. Haverá suporte presencial na Câmara Municipal de Itaporanga, localizada na Av. Getúlio Vargas, 139, 1º Andar, Centro, Itaporanga/PB. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Licitação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: contato@colossoleiloes.com.br. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, nos sites: www.colossoleiloes.com.br.

Itaporanga, 14 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E8869AD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PNAB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – PAULO GUSTAVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – PAULO GUSTAVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – PAULO GUSTAVO

RETIFICAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização, tendo em vista o disposto: na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, TORNA PÚBLICA a retificação de Prorrogação dos Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – PAULO GUSTAVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – PAULO GUSTAVO

ONDE SE LÊ:

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site <https://juripiranga.pb.gov.br/>

Etapa	Período
Período de inscrições	28 de outubro a 12 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados	19 de novembro de 2024
Período para Interposição de Recursos Etapa Habilitação	20 e 21 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final Etapa Habilitação	22 de novembro de 2024
Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Aprovados	25 de novembro de 2024
Período de Assinatura dos Recibos e Termos de Premiação	28 de novembro de 2024
Período para pagamento das premiações	Até 30 de dezembro de 2024

LEIA-SE:

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site <https://juripiranga.pb.gov.br/>

Etapa	Período
Período de inscrições	28 de outubro a 18 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados	22 de novembro de 2024
Período para Interposição de Recursos Etapa Habilitação	25 e 26 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final Etapa Habilitação	27 de novembro de 2024
Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Aprovados	28 de novembro de 2024
Período de Assinatura dos Recibos e Termos de Premiação	05 e 06 de dezembro de 2024
Período para pagamento das premiações	Até 30 de dezembro de 2024

Juripiranga/PB, 13 de novembro de 2024.

FLÁVIO ROMERO DE MORAES MAROJA GUEDES
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo

ANTÔNIO MAROJA GOMES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:C8BBA849

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Início > Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB – AVISO DE EDITAL – LEILÃO N° 001/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.940.694/0001-59

AVISO DE EDITAL - LEILÃO N° 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela **Lei n° 14.133/21**, com suas alterações posteriores e demais Legislações Pátria em vigor, a alienação de bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município, vai ser realizada de forma on-line, do tipo maior lance, **no dia 09 de dezembro de 2024, a partir das 10hs00min**, transmitida pelo site www.colossoleiloes.com.br.

Haverá suporte presencial na Câmara Municipal de Itaporanga, localizada na Av. Getúlio Vargas, 139, 1° Andar, Centro, Itaporanga/PB.

Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Licitação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: contato@colossoleiloes.com.br. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, nos sites: www.colossoleiloes.com.br.

Itaporanga, 13 de novembro de 2024.

Divaldo Dantas
Prefeito

📅 15 de novembro de 2024 ⌚ 00:01

🔗 Compartilhar     



Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:



[Fale Conosco](#)

[Política de Privacidade](#)

Rádios do Sistema Correio

Escute nossas rádios

▶ 0:00 / 0:00

